

Ata de nº 2065/2019.

Aos doze dias do mês de agosto de 2019, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Rosangela prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 29 de julho e foi aprovada. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do Pedido de informação apresentado pelo Vereador Ronaldo, protocolado sob nº 053/2019. Posto em discussão o autor no uso da palavra deixou claro que sua solicitação é para os casos que não houve explicação, ou que não houve o atendimento. Disse que não precisa ser um ofício muito elaborado e sim uma sucinta justificativa. Por fim fez questão de dizer que o objetivo de seu pedido não é de arrumar confusão com o Executivo e sim dar respostas as pessoas que estão esperando e serão beneficiadas pelos pedidos apresentados através de suas solicitações. E solicitou aos Vereadores para que votem favoravelmente. Sem mais manifestações o Pedido foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº 194/2019, de encaminhamento dos Projetos números: 031/2019 e 032/2019. Lido o Projeto nº 031/2019, que autoriza o Executivo a subsidiar construção ou reforma de unidade habitacional de família em condições de vulnerabilidade social e que foi atingida por sinistro. Consultada a CUP sobre a possibilidade de dispensa de parecer conforme previsto no § 2º do Art. 110 do Regimento Interno, podendo o Projeto ser apreciado ainda nesta Sessão houve a concordância dos membros. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão e o Vereador Ronaldo no uso da palavra esclareceu que o Projeto veio a casa pedindo autorização por que este tipo de benefício não está previsto no Art. 30 do Sistema único da

Assistência Social e afirmou que foi feliz a Assistente Social Sr. Franciele quando redigiu o relatório social de estudo da Sra. Pierina de Oliveira, que enfatiza que este tipo de benefício não é permitido para o caso em tela. Disse que é sabedor que o Tribunal de Contas não vê com bons olhos este tipo de iniciativa, pois questionam o Município de uma forma muito contundente, no entanto frisou que neste caso é preciso por em prática a solidariedade acima da legalidade, pois não podem deixar desamparada uma Senhora que realmente necessita de ajuda. Adianto que votará favoravelmente. Sem mais manifestações o projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto nº 033/2019, que prorroga prazo de vigência de contratações temporárias de excepcional interesse público. E com a concordância de todos, o Projeto foi baixado até a próxima Sessão. Sendo esta a matéria e os temas do dia, e não havendo Vereadores inscritos para as considerações finais, em nome de Deus O Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 12 de agosto de 2019.